



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MOITA BONITA/SE

RESOLUÇÃO Nº 02/2017
DE 07 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE A INFORMAÇÃO SOBRE
A I CONFERÊNCIA REGIONAL DA
SAÚDE DA MULHER.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA, em reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada a Informação sobre a I Conferência Regional da Saúde da Mulher.

ART. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 07 de março de 2017.

Debora Rodrigues Silva Gois
Debora Rodrigues Silva Gois

Presidente do CMS.